



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

**PROJETO DE LEI N.º 104/2021**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal doar imóvel urbano a terceiros, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 01 (uma) área urbana de propriedade do Município, com de 2.940,00m<sup>2</sup> (dois mil novecentos e quarenta metros quadrados), devidamente matriculada/registrada sob os n.ºs 20.601, 20.602, 20.603, 20.604, 20.605, 20.606, 20.607, 20.608, 20.609, 20.610, 20.611 e 20.612, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina - MT.

§ 1º Integram a presente Lei planta, memorial descritivo, da lavra do Engenheiro Civil Thiago Soares Caetano – CREA MT-038748.

§ 2º As matrículas/registros de que trata o *caput* deste artigo, serão lembradas/unificadas através de Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 2º** A área urbana de que trata o art. 1º desta Lei, será destinado exclusivamente à **construção da sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – Promotorias de Justiça de Nova Xavantina - MT.**

§ 1º O Ministério Público do Estado de Mato Grosso terá o prazo de 02 (dois) anos para construção das instalações especificadas no *caput* deste artigo.

§ 2º Findado o período fixado no § 1º do *caput* deste artigo, sem que estejam concluídas às obras, a área objetos desta Lei, será reincorporada ao patrimônio público municipal, sem nenhum prejuízo aos cofres da municipalidade.

§ 3º Caso seja utilizada para fins que não esteja especificado no *caput* deste artigo, a referida área será reincorporada ao patrimônio público municipal, sem nenhum prejuízo aos cofres da municipalidade.

**Art. 3º** Deverá constar no Título Definitivo de Propriedade com força de escritura pública e no Registro do Imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cláusula de reincorporação do imóvel ao patrimônio público municipal, se verificado o descumprimento de quaisquer dispositivos constante nesta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 10 de dezembro de 2021.

João Machado Neto – João Bang  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT  
Recebi em 10/12/2021  
As 10 horas e 49 minutos, entregue  
Por Adão  
El Altair Subscrevi



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.601

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 19, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 21, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 17, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 20, medindo 10,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).-----

**AV.01-20.601** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).-----

**AV.02-20.601** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).-----



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.602

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

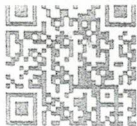
29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 20, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 18, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 22, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 19, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.602** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68316, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65503. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.602** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007/811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial

COMARCA DE NOVA XAVANTINA



MATRÍCULA

20.603

FICHA

01

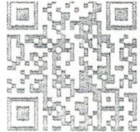
29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 21, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 23, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 19, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 22, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.603** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.603** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493-2007.811/0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial

COMARCA DE NOVA XAVANTINA



MATRÍCULA  
20.604

FICHA  
01

29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 22, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 20, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 24, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 21, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procedeu-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2 Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.604** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo a abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.604** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital: BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.605

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 23, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 25, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 21, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 24, medindo 10,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

AV.01-20.605 - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

AV.02-20.605 - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.606

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA

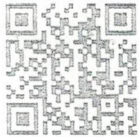
29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 24, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 22, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 26, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 23, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO**: Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral/ Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.606** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.606** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital: BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial

COMARCA DE NOVA XAVANTINA



MATRÍCULA  
20.607

FICHA  
01

29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 25, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros, lado direito para o lote 27, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 23, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 26, medindo 10,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, José Campos Sobrinho. (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.607** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, José Campos Sobrinho.

**AV.02-20.607** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066 <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital: BPK 36629. O Oficial, José Campos Sobrinho.



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.608

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

Anverso

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 26, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 24, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 28, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 25, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.608** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.608** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo:71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.609

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

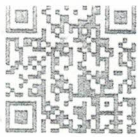
## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 27, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 29, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 25, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 28, medindo 10,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.609** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.609** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.610

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

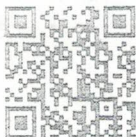
29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 28, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 26, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 30, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 27, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.610** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarem, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.610** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.611

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA, MT

29 de agosto de 2019.

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 29, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Governador Ponce de Andrade, medindo 10,00 metros; lado direito para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para o lote 27, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 30, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).-----

**AV.01-20.611** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).-----

**AV.02-20.611** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).-----



# Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Nova Xavantina - Mato Grosso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Campos Sobrinho  
Oficial



MATRÍCULA  
20.612

FICHA  
01

COMARCA DE NOVA XAVANTINA - MT

29 de agosto de 2019.

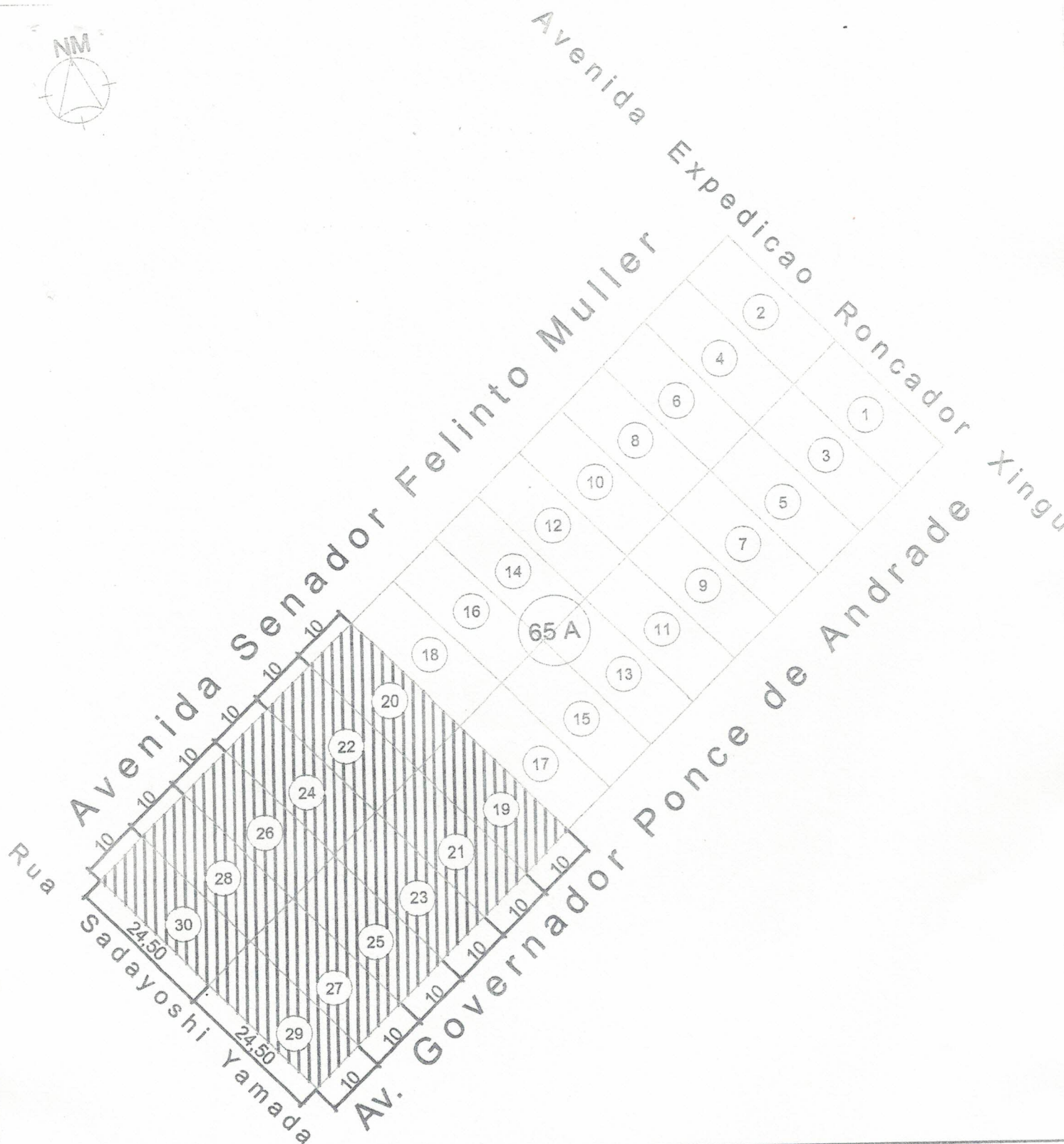
Anverso

## IMÓVEL:

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Locado sob o nº 30, da Quadra nº 65-A, com a superfície de 245,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Alvorada, no Loteamento denominado Setor Xavantina, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Senador Filinto Muller, medindo 10,00 metros; lado direito para o lote 28, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para a Rua Sadayoshi Yamada, medindo 24,50 metros e fundos para o lote 29, medindo 10,00 metros. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73. **TÍTULO AQUISITIVO:** Procede-se da Matrícula 7.904, de ordem, Livro 2, Registro Geral. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$70,90. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.01-20.612** - Nova Xavantina, 29 de agosto de 2019 - Atendendo a requerimento do proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, de 09 de julho de 2019, representado por seu Prefeito Municipal João Batista Vaz da Silva, brasileiro casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Santarém, 250, Setor Nova Brasília, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 282.509.151-00, procedo à abertura desta matrícula, nos termos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dou fé. Protocolo nº 68319, em 29 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$13,80. Selo Digital: BGZ 65514. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).

**AV.02-20.612** - Nova Xavantina, 20 de julho de 2021 - Por Ofício 341/GB/20, de 21 de outubro de 2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, nos termos dos Autos do Processo 115493.2007.811.0012 - Código 22.705, foi exarada Sentença com Resolução de Mérito Própria, que determina in verbis: Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para que proceda ao cancelamento de qualquer averbação nesta matrícula que tenha descaracterizado como áreas verdes os imóveis de que trata a Lei Municipal nº 1.231/2007, cuja sentença foi assinada eletronicamente por Juiz da 2ª Vara em 09/01/2009, Código de Autenticidade C12-L120930-P22705-O1545066, <http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidarDocumento/>. Dou fé. Ato Gratuito. Protocolo: 71750. Selo Digital BPK 36629. O Oficial, \_\_\_\_\_ (José Campos Sobrinho).



COORDENADAS:

LAT. 14°40'51.71"S / LONG. 52°20'50.51"O

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA XAVANTINA - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Thiago Soares Caetano*  
P.M. Nova Xavantina  
Thiago Soares Caetano  
Engenheiro Civil

ÁREA DO TERRENO

2.940,00 m<sup>2</sup>

P.M.N.X

ASSUNTO:

AREA DA QUADRA 65-A- MATRÍCULAS 20.601 ATÉ 20.612  
AVENIDA GOV. PONCE DE ANDRADE  
BAIRRO JARDIM ALVORADA-NX-MT

DATA:

09/2.021

ESCALA:

S/E

PRANCHA:

01/02

DES/CAD:

RP